



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 02/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor MAURÍLIO XAVIER DE MENDONÇA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr **MAURÍLIO XAVIER DE MENDONÇA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de junho de 2022.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2022 Fl. 02/02

HISTÓRICO

Nascido em 15 de fevereiro de 1932, primeiro filho de Arthur Xavier de Mendonça e Alzira Barbosa Mendonça, teve mais 4 irmãos do primeiro casamento de seu pai e mais 2 vindos de um segundo casamento.

Sua infância foi vivida em Vera Cruz – SP, onde se alfabetizou até o 4º. ano primário, e a necessidade do trabalho veio a seguir com a retirada e entrega de leite em residências. Aprendeu a cavalgar com seu pai tornando-se tocador de boiada aos 14 anos até a fase adulta, trabalhando em comitivas para a firma Moura Andrade.

Conheceu a Dona Tereza em meados dos anos 1950, iniciando o namoro aos 22 anos, casando-se aos 26 em 01/06/1958, quando então montou uma padaria em sociedade com um primo, e como não estava dando muito certo, recebeu um convite de passeio no Mato Grosso, de seu Tio Felício, onde conheceu os empreendimentos que não estavam funcionando bem, e a seguir, foi convidado a trabalhar no gerenciamento geral no ramo de Hotel, Restaurante e Bar, na recém iniciada cidade de Nova Andradina.

Em 1959 nasce sua primeira filha, Eloina, e no ano seguinte sua segunda filha Eloisa, tendo ainda um terceiro filho em 1965, Mauricio.

Trabalhando como gerente geral no início dos anos 1960, aos poucos ganhando a confiança de seu Tio-Empregador, que tinha a intenção de retornar para Andradina-SP, fato este que culminou com a decisão de vender tudo o que tinha pois nenhum de seus filhos tinham interesse em dar continuidade nos negócios, quando então recebeu a proposta de venda do Sr. Geraldo Teodoro, que impunha uma condição do Sr. Maurilio continuar como gerente. Este fato não o agradou, foi quando então, prontamente o Sr. Maurilio aceitou o desafio de investimento, oferecendo um sitio de 60 alqueires adquiridos com as economias de seu trabalho, e o restante pagando em parcelas semestrais, fato que houve a concordância do Sr. Felício, tornando-se proprietário efetivo do Grupo Primavera (nome dado em homenagem à Avenida principal da cidade naquela época, hoje denominada Antônio J. M. Andrade).

Trabalhando com muito afínco e determinação, os empreendimentos prosperando, deu início à construção do primeiro prédio de dois andares na cidade batizado de Palace Hotel no início dos anos 1970. Após 10 anos fez a ampliação deste hotel, dobrando a capacidade de acomodações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2022 Fl. 02/02

Também no ramo de carnes, desenvolveu uma mini fábrica de mortadela, linguiça e charque, que distribuía na cidade e região do vale do Ivinhema, negocio esse que prosperou, dando início à construção de um frigorífico na área do então conhecido abatedouro de gado, no bairro vizinho à vila Santo Antônio, onde alguns anos depois, constituiu sociedade com o Sr. Marcus Garcia que resolveu comprar a parte do Sr. Maurilio que prontamente concordou por ter outros projetos em mente.

Foi convidado para ser candidato a prefeito pelo então saudoso Sr. Alcides Menezes, prefeito da época, devido ao fato de ter um excelente currículo de administrador e também por serviços prestados ao NATEC (Nova Andradina Tênis Clube), o primeiro clube social da cidade, onde, como sócio fundador, colaborou na construção e na ampliação da área do imóvel. Fato este que o deixou muito lisonjeado e honrado, decidindo por não aceitar tal convite pelo fato de ter outros empreendimentos já planejados, na época o frigorífico.

Anos mais tarde, promoveu a demolição do antigo Hotel Primavera transformando-o num edifício de 3 andares com 30 apartamentos, de frente para a avenida Moura Andrade. E um de seus últimos empreendimentos foi transformar um sitio de 30 alqueires numa fazenda de 100 alqueires em 6 anos, onde fora adquirindo as propriedades em seu entorno, localizado na vizinhança da fecularia Yamakawa. Após 15 anos de desfrute, resolveu vender esta propriedade para gozar de sua merecida aposentadoria.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 02/2022 DE 22 DE JUNHO DE 2022

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2022 - 11.01.00

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor MAURILIO XAVIER DE MENDONÇA, e dá outras providências".

HISTÓRICO

Nascido em 15 de fevereiro de 1932, primeiro filho de Arthur Xavier de Mendonça e Maria Barbosa Mendonça, teve mais 4 irmãos do primeiro casamento de seu pai e mais 2 vindos de um segundo casamento.

Sua infância foi vivida em Vera Cruz - SP, onde se alfabetizou até o 4º ano primário. Com a necessidade do trabalho veio a seguir com a retirada e entrega de leite em residências. Aprendeu a cursar com seu pai tornando-se tocador de boiada aos 14 anos até a fase adulta, trabalhando em comitivas para a firma Moura Andrade.

Conheceu a Dona Tereza em meados dos anos 1950, iniciando o namoro aos 22 anos, casando-se aos 26 em 01/06/1958, quando então montou uma padaria em sociedade com um primo, e como não havia dando muito certo, recebeu um convite de passeio no Mato Grosso, de seu Tio Felício, onde conheceu os empreendimentos que não estavam funcionando bem, e a seguir, foi convidado a trabalhar no gerenciamento geral no ramo de Hotel, Restaurante e Bar, na recém iniciada cidade de Nova Andradina.

Em 1959 nasceu sua primeira filha, Eloísa, e no ano seguinte sua segunda filha Eloísa, tendo ainda um terceiro filho em 1965, Maurício.

Trabalhando como gerente geral no início dos anos 1960, aos poucos ganhando a confiança de seu Tio-Empregador, que tinha a intenção de retornar para Andradina-SP, fato este que culminou com a decisão de vender tudo o que tinha pois nenhum de seus filhos tinham interesse em dar continuidade nos negócios, quando então recebeu a proposta de venda do Sr. Geraldo Teodoro, que impunha uma condição ao Sr. Maurílio continuar como gerente. Este fato não o agradou, foi quando então, prontamente o Sr. Maurílio aceitou o desafio de investimento, oferecendo um sítio de 60 alqueires adquiridos com economias de seu trabalho, e o restante pagando em parcelas semestrais, fato que houve a concordância do Sr. Felício, tornando-se proprietário efetivo do Grupo Primavera (nome dado em homenagem a Avó principal da cidade naquela época, hoje denominada Antônio J. M. Andrade).

Trabalhando com muito afinco e determinação, os empreendimentos prosperando, deu início a construção do primeiro prédio de dois andares na cidade batizado de Palace Hotel no início dos anos 1960. Após 10 anos fez a ampliação deste hotel, dobrando a capacidade de acomodações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Nova Andradina, ao Sr **MAURILIO XAVIER DE MENDONÇA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 22 de junho de 2022,


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSL, PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 864 Fone (67) 3443-0700 Fax (67) 3443-0742 CEP: 79750-000 Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novandradina.ms.br> E-mail: legislativo@novandradina.ms.br

Rua São José, nº. 864 Fone (67) 3443-0700 Fax (67) 3443-0742 CEP: 79750-000 Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novandradina.ms.br> E-mail: legislativo@novandradina.ms.br



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Antonio Francisco Ortega Batel
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Decreto Legislativo N° 02/2022 11.02.02

Também no ramo de carnes, desenvolveu uma mini fábrica de mortadela, linguiça e charque, que distribuía na cidade e região do vale do Ivinhema, negocio esse que prosperou, dando início à construção de um frigorífico na área do então conhecido abatedouro de gado, no bairro vizinho à vila Santo Antônio, onde alguns anos depois, constituiu sociedade com o Sr. Marcus Garcia que resolveu comprar a parte do Sr. Maurílio que prontamente concordou por ter outros projetos em mente.

Foi convidado para ser candidato a prefeito pelo então saudoso Sr. Alcides Menezes, prefeito da época, devido ao fato de ter um excelente currículo de administrador e também por serviços prestados ao NATEC (Nova Andradina Tênis Clube), o primeiro clube social da cidade, onde, como sócio fundador, colaborou na construção e na ampliação da área do imóvel. Fato este que o deixou muito fisionjeado e honrado, decidindo por não aceitar tal convite pelo fato de ter outros empreendimentos já planejados, na época o frigorífico.

Anos mais tarde, promoveu a demolição do antigo Hotel Primavera transformando-o num edifício de 3 andares com 30 apartamentos, de frente para a avenida Moura Andrade. E um de seus últimos empreendimentos foi transformar um sítio de 30 alqueires numa fazenda de 100 alqueires em 6 anos, onde fora adquirindo as propriedades em seu entorno, localizado na vizinhança da fazenda Yamakawa. Após 15 anos de desfrute, resolveu vender esta propriedade para gozar de sua merecida aposentadoria.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Barro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 22 de junho de 2022, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria n° 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria n° 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial n° 065/2022, Processo n° 079/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos para atender ao setor de infraestrutura do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva
Equipe de Apoio